



**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 031/2018 - PMM**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EM BORRACHA PARA O PLAYGROUND DA PRAÇA CENTRAL HILDEBRANDO DE ARAUJO EM MATINHOS - PR**

Atende ao pedido de Licitação nº 153/2018 de 26/04/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**I - GENERALIDADES**

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EM BORRACHA PARA O PLAYGROUND DA PRAÇA CENTRAL HILDEBRANDO DE ARAUJO** e todas as definições necessárias para execução dos serviços.

Este estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

**II - OBSERVAÇÕES**

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos serviços a cargo da CONTRATADA.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

**a) SEGURANÇA**

Como se trata de uma obra na Praça central do Município de Matinhos que tem um grande fluxo de pessoas, as áreas de execução dos serviços serão isoladas e sinalizadas.

**b) DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

A instalação de piso de borracha no playground da Praça Central é um equipamento de segurança para as crianças que utilizarão o espaço.

**c) DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO**

A utilização de piso emborrachado tem instalação rápida, pratica, e o material tem grande durabilidade e fácil manutenção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**d) POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO**

A mão de obra e utilização de matérias locais, de acordo com a disponibilidade, será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

**e) ADOÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADEQUADAS**

A empresa deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.

**f) FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO**

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

**g) IMPACTO AMBIENTAL**

O material utilizado não causará nenhum impacto ambiental, assim como o local de instalação do playground não terá nenhuma modificação que poderá causar o mesmo.

**III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se do projeto de instalação de piso emborrachado do tipo lajota, com dimensões de 50 x 50 cm e espessura de 50 mm, em uma área de aproximadamente 189,55 m<sup>2</sup> na Praça Central de Matinhos – PR.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a instalação do piso de borracha de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes na NBR 16.071. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica.

**2. SERVIÇOS PRELIMINARES**

A área deverá ser isolada para impedir o acesso de pessoas estranhas.

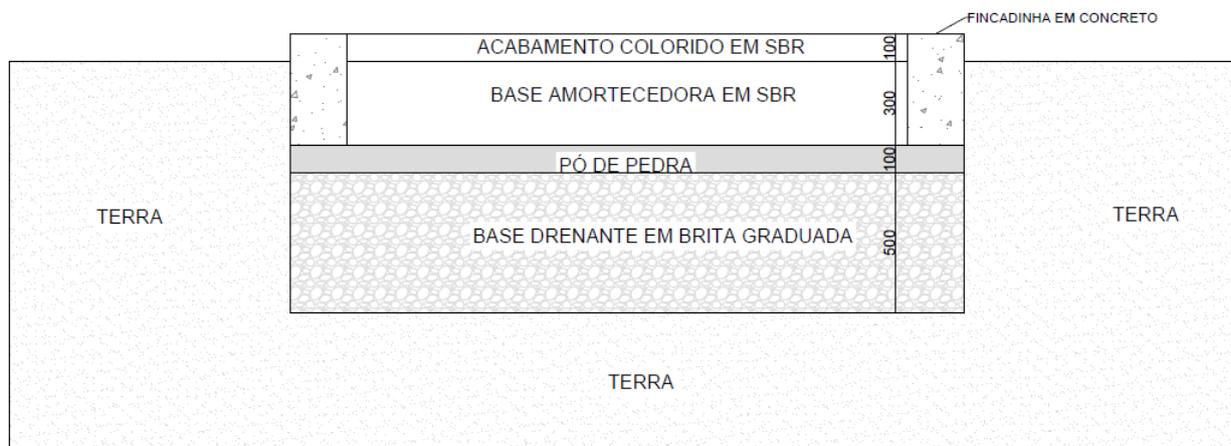
**3. BASE**

Para colocação do piso de borracha deverá ser preparada a base, pela contratante, com brita graduada e pó de brita, conforme desenho esquemático abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DESENHO ESQUEMÁTICO DA BASE PARA PISO EMBORRACHADO**



Escala em mm

Após a base pronta, a ordem de serviço será assinada para que a contratada inicie o serviço.

#### **IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Qualificação técnica – As firmas candidatas deverão apresentação, para qualificação técnica, para este tipo de serviço, Art 30- Lei nº 8.886 de 21/06/1993.

Garantia da qualidade do material que atenda as exigências da norma NBR 16.071.

Atestado de aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O Atestado deverá conter o nome do responsável técnico.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATÓRIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho.

Prazo de execução de 7 (sete) dias.

A CONTRATADA deverá observar o prazo de construção da obra e cumpri-lo de acordo com o cronograma FÍSICO-FINANCEIRO, com o máximo de responsabilidade para que não ocorra a aplicação do previsto em contrato por atraso de cumprimento de prazo.

Todos os materiais e ou equipamentos do projeto, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade da ABNT e do INMETRO, e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso durante a execução do projeto ao local onde o mesmo estará sendo executado, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos especificações, prazos de validade, etc.

**V - OBSERVAÇÕES GERAIS**

A proponente deverá verificar “in loco” todo e qualquer tipo de instalações, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas e de implantação das obras e serviços, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e a elaboração dos respectivos projetos executivos definitivos.

**VI - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 19 de julho de 2018.

**ENG. FRANCIELLE DRANKA**

ENGENHEIRA CIVIL - PMM  
CREA – PR-141.024/D